



Palácio Dr^a. Elaine M^a Altafim

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

LEG. 2025-2028.

INDICAÇÃO N. 034/GV/CMUR.

EM 28 DE JULHO DE 2025

JARBAS LUIZ DE ALMEIDA
VER. PRESIDENTE

LIDO NA SESSÃO DO
Dia 31/08/2025
Etel M. de Almeida
Secretário

AUTOR: JARBAS LUIZ DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 12º, da Lei Orgânica deste Município de Urupá, venho respeitosamente **SOLICITAR** do Vereador Presidente, a **INDICAÇÃO** ao Chefe do Executivo o que segue:

Senhor Prefeito **EZEQUIEL SALDANHA**, considerando todos os eixos técnicos, orçamentários e financeiros, **INDICO A VIABILIDADE DE ADQUIRIR NO MINIMO 20 CADEIRAS PARA O CEMITÉRIO MUNICIPAL.**

Justificativa: PARA QUE PESSOAS IDOSAS POSSAM SENTAR

Sem mais para o momento e na esperança do atendimento, aproveito a oportunidade para deixar meus agradecimentos.

Atenciosamente,

Jarbas Luiz de Almeida
VER. PRESIDENTE part. PODEMOS
CMUR/LEG. 2025-2028

Gabinete do Prefeito

Recebi em: 12/08/25

Às: 09:19 Hs.